



MAGÉ É REFERÊNCIA EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE ALUNOS SURDOS

Educação da cidade conta com intérpretes individuais e Sala de Recursos para Surdos



Nos dias 23 e 24 de abril são comemorados, respectivamente, o Dia Nacional da Educação do Surdo e o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais. Em Magé, a rede municipal de ensino realiza um trabalho de inclusão e conta com uma Sala de Recursos para Alunos Surdos, que atende 16 alunos na E.M. Aureliano Coutinho. Além disso, todos os 28 alunos surdos ou com baixa audição da rede contam com intérpretes em sala de aula.

“Nosso trabalho de inclusão é um desafio muito grande e o nosso atendimento educacional especializado tem por objetivo integrar esse aluno aos colegas e à sociedade. Todos os alunos surdos matriculados têm direito a esse atendimento especializado no contraturno, onde são alfabetizados na linguagem de sinais e na sala regular eles têm o intérprete auxiliando. Esse trabalho vai além da sala de aula, levamos

esse aluno a atividades culturais como circo e teatro, para inseri-lo na sociedade”, explicou Maria Rita Luzório, diretora do Departamento de Ensino de Magé.

Hoje com 14 anos, o Victor Hugo iniciou os estudos na rede municipal de Magé, sempre com o suporte da sala de recursos. Há alguns anos precisou se mudar, mas em sua nova cidade não encontrou apoio. Sua avó, Simone Rodrigues, decidiu então voltar a morar em Magé e inseri-lo no projeto de Alfabetização e Letramento para Surdos em Magé.

“Eu mudei para uma cidade, mas lá não tinha o ensino de Libras, então ele ficou bem frustrado. Com isso, tive que retornar para Magé porque aqui tenho todo o apoio e agora não saio mais daqui. Hoje ele é um menino alegre, que faz de tudo, joga bola aqui na quadra da escola. É uma criança normal graças a essa equipe que se faz

presente na minha vida”, agradeceu Simone.

A Anne Caroline Alves é ex-aluna da rede municipal mageense e contou com o suporte da Sala de Recursos. Recentemente recebeu um laudo que indicava que seu filho João Vitor está perdendo a audição. Para ter uma estratégia de ensino diferenciada, também resolveu colocá-lo no projeto.

“Quando eu era mais nova, me matriculei em uma escola que não tinha intérprete. Era muita bagunça e eu não gostava de ir. Minha mãe conversou com a diretora e ela indicou essa escola aqui em Piabetá, eu fiquei admirada porque tinha intérprete, fiquei muito feliz e foi muito bom para minha autoestima. Sobre o João Vitor, eu percebi que também estava com dificuldades e decidi matriculá-lo aqui também. Na outra escola ele não gostava de ir, agora está amando vir para cá”, se emocionou Anne.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Leis	Página 03
Decretos	Página 05
Portarias	Página 10
SMASDH / COMDEF - Resolução N° 003/2023	Página 22
SMASDH / COMDDEPI - Resolução N° 002/2023	Página 22
SMASDH / COMDDEPI - Resolução N° 003/2023	Página 22
SECULTE / COMTUR - Ata N° 052 / 2023 da LII Reunião Ordinária	Página 23
Avisos, Editais e Termos de Contratos	Página 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Portarias	Página 31
Avisos, Editais e Termos de Contratos	Página 31

PODER EXECUTIVO**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉ IVALDO DOS SANTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DA SILVA PINTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**MARCELA MACIEL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**JUNIMAR SALVADOR BORGES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**ANDRÉ LUIS DE PAIVA SILVA FERNANDES
(INTERINAMENTE)**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**
PRESIDENTE**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604

Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****MESA EXECUTIVA****VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**
PRESIDENTE**MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA**
1º VICE-PRESIDENTE**MARCOS ANDRÉ DA SILVA**
2º VICE-PRESIDENTE**FERNANDO VIEIRA VEIRA**
1º SECRETÁRIO**LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES**
2º SECRETÁRIO**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA

EBERTON SOARES DA MOTTA

ELENILSON MEDEIROS BATISTA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO

LEONARDO FREITAS BITENCOURT

LEONARDO FRANCO PEREIRA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****LEI Nº 2746, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

DÁ denominação de **LUCIANA DE ALMEIDA BRANCO**, a escola nova no Bairro Maurimácia - 6º Distrito de Magé.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado de **LUCIANA DE ALMEIDA BRANCO**, a Escola Nova localizada na Rua 19 - Bairro Maurimácia - 6º Distrito de Magé - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **LÉO FREITAS**

Projeto de Lei nº **4/2023**

Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº **9993/2023**)

LEI Nº 2747, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE sobre a criação e denominação de nova unidade de rede de ensino, Creche Municipal Professora **MÁRCIA DO SANTOS ROCHA**, localizada no 1º Distrito de Magé.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º **CRIA** e dá Denominação à nova Unidade Escolar da Rede de Ensino, Creche Municipal Professora **MÁRCIA DOS SANTOS ROCHA**, localizada na Rua Vinte e Dois, nº 11 - Nova Marília - 1º Distrito de Magé - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº **83/2023**

Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº **9994/2023**)

LEI Nº 2748, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE sobre a criação e denominação de nova Unidade da Rede de Ensino, **CRECHE MUNICIPAL RAQUEL SILVA DO AMARAL**, localizada no 6º Distrito de Magé.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Cria e dá denominação à nova Unidade Escolar de Rede de Ensino de Magé, **CRECHE MUNICIPAL RAQUEL SILVA DO AMARAL**, localizada na Avenida Santos Dumont, altura do n.º 2371, Parque Santana, Magé-RJ, CEP 25903-587.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº **31/2023**

Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº **10444/2023**)

LEI Nº 2749, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DÁ denominação de Servidão **MANOEL ALVES DOS SANTOS** à servidão que faz esquina com a Estrada Municipal Antônio Bergara e faz frente para a Rua Alcindo Guanabara Cachoeira Grande - 3º Distrito de Magé - RJ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de Servidão **MANOEL ALVES DOS SANTOS** a servidão que faz esquina com a Estrada Municipal Antônio Além Bergara e faz frente para a Rua Alcindo Guanabara na Cachoeira Grande - 3º Distrito de Magé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **WERNER SARAIVA**

Projeto de Lei nº **25/2023**

Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº **10446/2023**)

LEI Nº 2750, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI o Programa "**SELO EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE DE MAGÉ**" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Magé, o "**SELO EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE**", com a finalidade de incentivar empresas instaladas em Magé a proporcionarem condições de acessibilidade ao primeiro emprego aos jovens matriculados na rede pública de ensino de Magé.

Art. 2º O Selo Empresa Amiga da Juventude tem como:

I - prevenir e erradicar o trabalho infantil;

II - garantir o acesso e a permanência à educação aos filhos dos funcionários da empresa certificada; cidade;

III - investir em ações que melhorem a qualidade de vida dos jovens e suas famílias; e

IV - proporcionar aos jovens acesso a estágios ou ao primeiro emprego.

Art. 3º Fará jus ao "**SELO EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE**" aquela empresa que, cumulativamente, cumprir ao menos cinco incisos abaixo discriminados:

I - não empregar menores de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

II - não empregar menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

III - assegurar e auxiliar, com ações comprovadas, seus funcionários matricularem seus filhos menores de 18 (dezoito) anos no ensino fundamental e ensino médio, empreendendo esforços para que todos frequentem a escola;

IV - fazer investimento social compatível com o porte da empresa na juventude da cidade;

V - alertar seus fornecedores, por meio de cláusula contratual ou outro instrumento, que se houver contra si denúncia comprovada de trabalho infantil poderá causar rompimento da relação comercial;

VI - manter estagiários remunerados ou aprendizes em seu quadro de funcionários; e

VII - efetivar como funcionário de sua empresa ao menos um estagiário ou aprendiz no período de 12 (doze) meses, retroativos a data de cadastro ao requerimento do selo.

§ 1º Os incisos I, II e III do caput deste artigo são de cumprimento obrigatório.

§ 2º A empresa que efetivar, nos termos do inciso VII do caput deste artigo, mais de um estagiário ou aprendiz, poderá ser beneficiado, a critério do Poder Público e a título de premiação, além do selo, com a dedução de um percentual em tributos Municipais.

Art. 4º A certificação será requerida bianualmente, no primeiro semestre de cada ano, mediante comprovação dos termos do artigo 3º desta Lei.

Art. 5º O Selo Empresa Amiga da Juventude terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 6º A certificação do Selo previsto nesta Lei não concede ao outorgado nenhum tipo de benefício de ordem administrativa e de competência da Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 7º Como benefício o Selo Empresa Amiga da Juventude poderá ser utilizado livremente pelo período em que lhe for concedido, em embalagens, anúncios publicitários, e merchandising ou peças de publicidade.

§ 1º É vedada a descaracterização da programação gráfica do referido Selo.

§ 2º A qualquer tempo poderá ser cassado o direito de uso do Selo Empresa Amiga da Juventude à empresa que, comprovadamente, descumprir um dos requisitos necessários à obtenção do mesmo.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **VALDECK FERREIRA**

Projeto de Lei nº **16/2023**

Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº **10583/2023**)

LEI Nº 2751, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI a "**SEMANA DO COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO**" no Município de Magé e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a última semana do mês de outubro como a "**SEMANA DO COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO**" a ser realizada anualmente no Município.

Art. 2º A "**SEMANA DO COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA A PESSOAS COM NANISMO**" passam a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS**Autoria: Vereador **LEANDRO RODRIGUES**Projeto de Lei nº **24/2023**Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº 10584/2023)

LEI Nº 2752, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**ACRESCENTA** § 3º e 4º ao Art. 10 da Lei Municipal nº 2165/2012 que institui a Feira da Agricultura Familiar do Município de Magé.**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:**Art. 1º** Fica acrescido ao artigo 10 da Lei Municipal nº 2165/2012, os § 3º e 4º com a seguinte redação, respectivamente:

"Art. 10. (...)

§ 3º A localização da Feira da Agricultura Familiar de Magé no 6º Distrito - Vila Inhomirim fica na Rua São Fidélis, iniciando no mercado Extra até o final da rua, com a sua montagem iniciando às quatro horas e trinta minutos (04:30h), finalizando as atividades às dezesseis horas (16h), todos os sábados.

§ 4º No 1º Distrito a feira acontecerá no calçadão de Magé, todas quartas feiras, iniciando a montagem às cinco horas (05h) da manhã e o encerramento das atividades às treze horas e trinta minutos (13:30h)."

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Autoria: Vereador **PORTUGAL**Projeto de Lei nº **89/2022**Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº 10586/2023)

LEI Nº 2753, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**DESOBRIGA** as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral a passar pela "**CATRACA**" quando do embarque ou desembarque em todos os veículos - ônibus e/ou micro ônibus que operam no transporte público de passageiros na Cidade de Magé e dá outras providências.**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:**Art. 1º** Será facultativo às mulheres em estado avançado de gravidez, bem como as pessoas obesas em geral, a passarem pela "**CATRACA**" de bilheteria quando do embarque ou desembarque nos veículos que operam o transporte público de passageiros na cidade de Magé.**Parágrafo único.** Entende-se como estado avançado de gravidez para os efeitos da referida Lei, a mulher que já esteja na 28 (vigésima oitava) semana de gravidez em diante. No caso de pessoa obesa, aquela que tiver dificuldade em passar pela "**CATRACA**" ou ainda dificuldade em locomover-se.**Art. 2º** Para ser dispensado de passar pela catraca o passageiro obeso interessado deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - comunicar ao motorista que não deseja passar pela catraca; e

II - efetuar o pagamento da passagem e efetuar o giro da catraca, para efeito de cômputo de passageiros transportados.

Art. 3º Quando o embarque do passageiro obeso for para o acesso à terminais, fica garantida a aplicação dos mesmos direitos, observados os procedimentos previstos no artigo anterior, no que lhe couber, e a utilização das entradas de serviços administrativos ou das entradas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.**Art. 4º** A empresa concessionária de transporte coletivo do Município tem o dever de promover a divulgação do direito assegurado pela Lei interior dos ônibus e junto aos funcionários, a partir da publicação da mesma.**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Autoria: Vereador **LÉO FREITAS**Projeto de Lei nº **61/2022**Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº 10866/2023)

LEI Nº 2754, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**DISPÕE** sobre a criação e denominação de nova Unidade da Rede de Ensino, **CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSÉ FERREIRA BATISTA**, localizada no 6º distrito de Magé.**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:**Art. 1º** Cria e dá denominação à nova Unidade Escolar de Rede de Ensino de Magé, **CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSÉ FERREIRA BATISTA**, localizada na Rua 18,

s/nº, Maurimácia, Piabetá, 6º Distrito de Magé - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

Autoria: **PODER EXECUTIVO**Projeto de Lei nº **33/2023**Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº 10867/2023)

LEI Nº 2755, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**DÁ** denominação de Rua **SATURNINO CUNHA** à travessa Barra Mansa, situada no Bairro Comendador Reis - Centro - 1º Distrito.**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:**Art. 1º** Fica denominada Rua **SATURNINO CUNHA** a Travessa Barra Mansa, situada no Bairro Comendador Reis - Centro - 1º Distrito.**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 24 de abril de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Autoria: Vereador **VINICIUS - NINA**Projeto de Lei nº **22/2023**Publicação: **BIO 683 de 30.04.2023**

(Processo nº 10589/2023)

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Magé, através da Secretaria Municipal de Habitação, convoca as famílias beneficiadas pelo REURB de Vila Inhomirim e da Barbuda para a reunião de esclarecimento.

DIA
06 | 10h
MAIO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RAIZ DA SERRA
Rua Joaquim dos Santos, 59

MAGÉ
PREFEITURA
HABITAÇÃO
E URBANISMO
Governando com Amor!

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****DECRETO Nº. 3625, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Transfere para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargos e contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.68, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º TRANSFERIR para Secretaria Municipal de Meio Ambiente os cargos em comissão e contratos com seus respectivos ocupantes, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura que desempenham as atividades de coleta de lixo; coleta de entulhos e galhos; poda de árvores, conforme listagem constante do Anexo único ao presente Decreto.

Art.2º As atribuições dispostas nas Leis nºs.2437/2018, 1370/2001 e Decreto nº.1857/2001 inerentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no que couber quanto as atividades em comento ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TRANSFERIDOS NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3625/2023**

DT ADM	NOME	EQUIPE	INDICE	DISTRITO
01/01/2023	ALEXANDRE DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
07/03/2022	AQUILA DE ALMEIDA DOMINGUES	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
07/03/2022	ARNALDO GEVEGIR FILHO	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	BRENDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2023	BRUNO NETO DAS MERCES	COLETA DE LIXO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
07/03/2022	CARLOS EDUARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	FABIO PEREIRA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	GETULIO DA COSTA LIMA FILHO	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	IGOR DOS SANTOS LIMA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2023	ISRAEL DE OLIVEIRA AGUIAR DE SOUZA	COLETA DE LIXO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
05/05/2022	JOAO FILIPE RIBEIRO SOUZA	COLETA DE LIXO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
04/02/2022	JONAS LIMA DE BARROS	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	JOSE CARLOS DE SOUZA SANTOS	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2023	LEONARDO RODRIGUES MARTINS	COLETA DE LIXO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	LUCIANO BARCELOS DE SA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	LUIZ CRISTIANO DE SOUSA TORRES	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	MAICON DE FREITAS NOGUEIRA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	MARCIO VITOR SILVA MACHADO	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/07/2022	MARCO AURELIO CARMO DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/09/2022	MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
17/01/2022	PABLO BENTO DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	RAFAEL RABELO MELLO	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	RODRIGO BARCELOS MOREIRA SERRA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
16/11/2021	RODRIGO LUGAO RODRIGUES	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/02/2021	RONALDO DOS SANTOS MACEDO	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	UBIRAJARA DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	ALCIDELIS TORRES QUINTANILHA JUNIOR	ENTULHO E GALHO	CCA	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2023	GERSON CANDIDO PEIXOTO	ENTULHO E GALHO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2023	IGOR BARBOSA PONCIANO	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
17/10/2022	JOAO MARCOS DE CASTRO	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	MARCELO LOPES DE JESUS	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	MARCOS DOS SANTOS	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	ODAIL RIBEIRO	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	RENE DOS SANTOS VENTURA	ENTULHO E GALHO	CCA	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	ROMILDO VENTURA FILHO	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
03/10/2022	SILVIO BRAGA DE SOUZA	ENTULHO E GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2021	LUCIANO MORAES DA ROCHA	GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
10/10/2022	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/01/2023	LUIZ GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA	GALHO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
07/03/2022	MARLON CONCEICAO DE MARINS	GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL
01/06/2022	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	GALHO	CTR	1º DISTRITO MAGÉ SERV PUBL


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TRANSFERIDOS NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3625/2023

DT ADM	NOME	EQUIPE	INDICE	DISTRITO
15/03/2022	RYAN VITOR NASCIMENTO	GALHO	CCB	1º DISTRITO MAGE SERV PUBL
01/01/2021	JETO CARVALHO DE CASTRO	PODA	CCB	1º DISTRITO MAGE SERV PUBL
01/01/2021	LUIZ CLAUDIO FRANCO LAMELLA	PODA	CCB	1º DISTRITO MAGE SERV PUBL
13/06/2022	ALESSANDRO ALVES CHINA	COLETA DE LIXO	CTR	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2021	ANDRE LUIZ GOMES DE CASTRO	COLETA DE LIXO	CCB	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2022	CLEITON DE AGUIAR MASCARENHAS	COLETA DE LIXO	CCB	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2021	HALERRANDRO CRISTIANO VIEIRA FERREIRA	COLETA DE LIXO	CCB	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/06/2022	JAIME DA CONCEICAO MATTOS SOBRINHO	COLETA DE LIXO	CTR	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2021	CARLOS ALBERTO DA PENHA GONCALVES	ENTULHO	CCB	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2021	CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES	ENTULHO	CCB	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/09/2022	PAULO FRANCISCO PERES DE AZEVEDO	ENTULHO	CCB	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2023	JHONATAN CARLOS BIGATI DA SILVA	GALHO	CTR	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2023	LEONARDO CASTRO DE BRITO	GALHO	CTR	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2023	MAURO VINICIUS CARVALHO DA CONCEICAO	GALHO	CTR	2º DISTRITO STO ALEIXO SERV PUBL
01/01/2021	ANAILTON BELLO DE AZEVEDO	COLETA DE LIXO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	COLETA DE LIXO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
07/03/2022	HOMERO MARTINS DE SOUZA	COLETA DE LIXO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	LUIZ PAULO SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	MAIQUE SILVA VITORINO	COLETA DE LIXO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	TIAGO VITORINO AGUIAR	COLETA DE LIXO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	VANDERSON GONCALVES PONCIANO	COLETA DE LIXO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	LUIZ GUILHERME MORAIS LOPES	ENTULHO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/03/2022	UALACE SILVA NEVES	ENTULHO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	VANDERSON NOVAES VIEIRA	ENTULHO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/10/2021	ADONIAS GALANTE PINHEIRO	GALHO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2023	FILIPI DE OLIVEIRA FRANCA	GALHO	CTR	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/01/2021	JORDAN DA SILVA SOUZA	GALHO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/04/2022	LUIZ CLAUDIO DE MOURA	GALHO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
07/04/2022	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SILVA	GALHO	CCB	4º DISTRITO SURUI SERV PUBL
01/02/2023	ADRIANO SILVA VIRGOLINO	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	ALEX SANDRO DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/10/2022	ALEX SANDRO SILVA ALVES	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
03/10/2022	ANDRE LUIZ ALVES	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	BRUNO ROSA FERREIRA	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/03/2022	DAVID NUNES RAMOS	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	ISMAEL CARNEIRO DE SANTANA	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	ISRAEL CARNEIRO SANTANA	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/02/2023	MAICON PEREIRA DA COSTA	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/06/2022	MARCUS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2022	SIRIO MARTINS MACHADO	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	UILLIAN DOS SANTOS COSTA	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	VICTOR HUGO DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
26/04/2004	ELCI DO NASCIMENTO	ENTULHO	FGA	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	ELCIO DOS SANTOS DANTAS	ENTULHO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	GABRIEL DA SILVA	ENTULHO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	ENTULHO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	PAULO ROBERTO DA SILVA	ENTULHO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	RONALDO FARIAS GONCALVES	ENTULHO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/10/2021	VINICIUS CARVALHO DE AMORIM	ENTULHO	DA2	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/11/2022	WALKER BENTO DAS NEVES DA SILVA	ENTULHO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	JOSE MARCOS CORREIA DE ARAUJO	GALHO 01	DA2	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TRANSFERIDOS NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3625/2023**

DT ADM	NOME	EQUIPE	INDICE	DISTRITO
01/01/2021	LUIZ CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	SILVANO CORREIA DE ARAUJO	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	WELLINGTON DA SILVA GOMES	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	DHIONATAN EVANGELISTA GOMES	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	LEONARDO AUGUSTO DANTAS LOPES	COLETA DE LIXO	DA1	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/10/2022	LUIZ MARIO DA SILVA ALVES	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	ALEX RODRIGUES DA SILVA	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/02/2023	NATAN CESAR CRUZ DA SILVA	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/07/2022	RENZO BRITO DE OLIVEIRA REIS	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	EREMILTON SOUZA SANTOS	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2021	FABIO THEOPHILO	COLETA DE LIXO	CCB	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/01/2023	PATRICK FERNANDES DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CTR	5º DISTRITO MAUA SERV PUBL
01/03/1988	ALCINDO ROSA DA SILVA	COLETA DE LIXO	FGA	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	ALEIXO ROBSON SOARES PINTO	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCA	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	EVANDRO ROCHA DA COSTA	COLETA DE LIXO	AG2	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	FRANCIELLE SOUZA SALES	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	JANE SANCHES TEIXEIRA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	JOSE EVAINE VIEIRA PINHEIRO	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
11/01/2021	RAFAEL GOMES MARTINS	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	VINICIUS NATAL MARTINS	COLETA DE LIXO	DA1	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	ALDECI BASILIO MARINS	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2023	ALESSANDRO LOBO AREAS MALTA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
17/01/2022	ALESSANDRO VIEIRA AFONSO	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	ALEX FELIX DA SILVA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	ALEXSANDRO JOAO RANGEL	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/06/2022	ANDRE LUIZ DA SILVA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	ANDRE LUIZ JOIA CABREIRA	ENTULHO E GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	ANTONIO FONSECA	ENTULHO E GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	ENTULHO E GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	CARLOS HENRIQUE CORINTO JUNIOR	ENTULHO E GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/02/2022	CELIO SANTOS DO NASCIMENTO	ENTULHO E GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2022	CLEITON DOS SANTOS CAMPOS	ENTULHO E GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	DAVIDSON ALVES DE LIMA	ENTULHO E GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
03/10/2022	DIEGO DE OLIVEIRA DAMASCENO	ENTULHO E GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	DOUGLAS VIANA MENEZES	ENTULHO E GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	DOUGLAS XAVIER DA SILVA	ENTULHO E GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	EDSON LIMA FERREIRA	ENTULHO E GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/07/2022	EDUARDO FERREIRA MENDES	GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	EDUARDO TAURINO MAGALHAES	GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	ELIO DE OLIVEIRA	GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	FABIANO DE ALMEIDA MONTEIRO	GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2023	FABIO REINALDO SOARES JUNIOR	GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	FERNANDO ARANTES DA SILVA	GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
04/01/2021	FLAVIO MOTA DA SILVA	PODA	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/04/2022	FRANCISCO SEVERINO DE ANDRADE	PODA	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	IAN ANDREI DRUMOND MONTEIRO	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/05/2022	JOEL BRAGA ALVARENGA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	JOSE ARLINDO NEVES DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
16/05/2022	JOSE AUGUSTO CORDEIRO FERREIRA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	JOSE MIGUEL	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TRANSFERIDOS NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3625/2023

DT ADM	NOME	EQUIPE	INDICE	DISTRITO
01/01/2021	JULIO ALVES DIOGO	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	LUIZ CARLOS DE SA SOUZA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	LUIZ MAGNO DA SILVA DE FREITAS	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	MAURO HENRIQUE ANDRADE SANTOS	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2023	MILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	NELSON JOSE DA CONCEICAO FELIX	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	PAULO RANGEL REIS	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
11/01/2021	RAFAEL GOMES MARTINS	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
03/10/2022	RAFAEL TEIXEIRA CAETANO	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	REGINALDO SILVA RAYMUNDO	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	RENE CAMPOS DO COUTO	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/08/2022	ROBERTO PIO DAS GRACAS	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2023	ROBSON CAETANO GOMES FERREIRA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
18/04/2022	ROMILDO BARCELLOS BERNARDO	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	COLETA DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	SERGIO SOARES DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
18/01/2021	TIAGO ROMEU DA SILVA	COLETA DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	VINICIUS NATAL MARTINS	COLETA DE LIXO	DA1	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2023	ANTONIO CARLOS PANTALEAO DA SILVA	ENTULHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2023	PEDRO GARCIA DA SILVA	ENTULHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/03/2023	WALLACE SANTOS DE AZEVEDO	ENTULHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
11/01/2021	ADRIANO PEREIRA	EQUIPE GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/04/2022	ADRIANO VIANA DE SOUZA	EQUIPE GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	ANDRE LUIZ RIBEIRO FERNANDES MARTINS	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	FABIANO CONCEICAO DOS SANTOS	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/05/2022	FLAVIO ANDRE DA SILVA	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	GEOVANE PEREIRA SOARES	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/07/2022	GILSON LIMA AMORIM	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	GLEITON DE LIMA BRITTO	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	LENEIR CARLOS SILVA	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
25/02/2013	VALMIR DE SOUZA AGUIAR	EQUIPE GALHO	FGA	6º DISTRITO PIABETA
01/05/2022	VANDERLEI PEREIRA DE ANDRADE	EQUIPE GALHO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
04/01/2021	WELINGTON MOZER DE OLIVEIRA	EQUIPE GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/11/2021	WILSON JOSE DOS SANTOS	EQUIPE GALHO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	FABIANO CONCEICAO DOS SANTOS	EQUIPE GALHO 01	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/05/2022	FLAVIO ANDRE DA SILVA	EQUIPE GALHO 01	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	GEOVANE PEREIRA SOARES	EQUIPE GALHO 01	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/07/2022	GILSON LIMA AMORIM	EQUIPE GALHO 01	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	GLEITON DE LIMA BRITTO	EQUIPE GALHO 01	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	CLEBIO FRANCISCO XAVIER	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
11/01/2021	CLEMILSON SERGIO DE PAULA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
11/01/2021	CRISTIANO DOS SANTOS GOMES	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	CRISTIANO FERREIRA BARBOZA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	CRISTIANO VICENTE DA SILVA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	EDILESSON DE CARVALHO	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/12/2021	HELIO RICARDO DE SOUZA PEREIRA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
04/01/2021	HUGO LIMA DA NOBREGA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	JOAO VICTOR DA SILVA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/07/2022	JOAO VITOR ROSSIGNOLI DE SOUZA	FOCO DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	JONATHAN BATISTA DE BARROS	FOCO DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	LEVI DA COSTA GOMES	FOCO DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TRANSFERIDOS NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3625/2023

DT ADM	NOME	EQUIPE	INDICE	DISTRITO
04/01/2021	LUIZ CARLOS BASTOS MEDEIROS	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	MATEUS DA SILVA GODOY	FOCO DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
11/01/2021	RENATO DA CONCEICAO DA SILVA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	RONALDO SIGOLO CARDOSO	FOCO DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	RUAN VENANCIO GALDINO	FOCO DE LIXO	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	SEVERINO DOS RAMOS COUTINHO DOS SANTOS	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/09/2022	VANDERSON SEVERO DE ALMEIDA	FOCO DE LIXO	CCB	6º DISTRITO PIABETA
08/02/2022	ADRIANO DA SILVA PREMOLI	PODA ARVORE	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	APONAN FRANCISCO AGUIAR	PODA ARVORE	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/04/2022	OSEIAS DE ALMEIDA	PODA ARVORE	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	ANDRE LUIZ DIAS FERNANDES	VIGIA PIABETA	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	VIGIA PIABETA	CCB	6º DISTRITO PIABETA
11/01/2021	ELI DO NASCIMENTO	VIGIA PIABETA	CCB	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2023	ELIAS BARBOSA	VIGIA PIABETA	CTR	6º DISTRITO PIABETA
01/01/2021	JOAO BATISTA LUCIO	VIGIA PIABETA	CCB	6º DISTRITO PIABETA

#SAUDEMENTALMATERNA

#SAUDEMENTALMATERNA

MAI *furta-cor*

Mês de atenção à saúde mental materna.

Veja a programação completa.

Se importe com a mãe. Assuma essa causa.

Por que precisamos de um mês destinado à saúde mental materna?

Porque **1 a cada 4** mulheres sofre violência no parto

Porque **1 a cada 4** mulheres deprime no pós-parto

Porque **1 a cada 2** mulheres perde o trabalho após ser mãe

Onde há amor não há dor, mas a maternidade está cheia de dores.

MAI *furta-cor*

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura
 Prefeitura Municipal de Magé www.mage.rj.gov.br

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura
 Prefeitura Municipal de Magé www.mage.rj.gov.br


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 0273/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 094/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2264/2022 e 2807/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 234/2022, Pregão nº 023/2022, Processo nº 1643/2022, referente a Contratação da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, para prestação de serviços de Locação de Veículos automotores, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de fevereiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – LUIZ FERNANDO GOMES FONTES – MATRICULA 364196

FISCAL ADMINISTRATIVO – CLEYDIANE PIRES TEIXEIRA CASTILHO – MATRICULA 364491

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 0338/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos SME-GS nº 32/2023, 37/2023, 41/2023 e 44/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir das datas indicadas.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE EXONERAÇÃO
364440	JUSSARA DOS SANTOS TELLES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3	01/02/2023
363638	JUCIARA LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B	01/02/2023
361206	LUCIANA CORREIA DA SILVA	COORDENADOR DE CRAS	DA-1	06/02/2023
364076	PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL	CC-B	10/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 0688/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 154/SMAS/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 291/2022, Pregão nº 027/2022, Processo nº 8641/2021, referente a Contratação da Empresa **NCF COMERCIO E SERVIÇOS**, para serviços de manutenção preventiva e corretiva de tratores e implementos agrícolas, com fornecimento de peças de reposição e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – ADILSON BATISTA OLIVEIRA – Matrícula T-2835

FISCAL ADMINISTRATIVO – EDUARDO MARTINS DA SILVA – Matrícula 186412

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2023

PORTARIANº. 0746/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 9039/2023, a Servidora **REGIANE VALADÃO XAVIER SANTOS**, Matrícula **T-1435**, do cargo de **ASSESSOR GERENCIAL**, índice AG-2, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 01 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº.0747/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 168/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1318/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **DULCINEIA DOS SANTOS NOGUEIRA BRUM – Matrícula T-2514**, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 203/2022, Pregão nº 023/2021, Processo nº 38544/2021, referente a Contratação da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, em substituição a servidora **ALINE PEREIRA PAIVA DA SILVA – Matrícula 188247**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 28 de março de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0748/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 1139/2023 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora

PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ, Matrícula T-5447 – AGENTE MUNICIPAL

– NÍVEL MEDIO, lotada na Superintendência de Licitações e Contratos do

Gabinete do Prefeito, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de

2014/2019, com efeitos a 01 de abril de 2023, devendo reassumir suas funções

em 01 de julho de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0749/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 120/2023 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor

MARCOS NUNES DA SILVA, Matrícula T-2247 – AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL

ELEMENTAR III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três)

meses, referente ao Quinquênio de 2017/2022, a partir de 01 de maio de 2023,

devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0750/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a informação da Controladoria de Gestão de Folha de Pagamento, as fls. 11, nos autos do Processo nº 7582/2023,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 7582/2023, a Servidora **ALINE CHRISTINE DE AZEVEDO PEREIRA RESENDE**, Matrícula **T-3460**, do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0751/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 81, Inciso II, alínea "A" da L.O.M.,

CONSIDERANDO os cálculos de média aritmética acostados às fls. 38 a 45 do Processo Administrativo Nº 8.217/2022, sendo neles incluído o percentual relativo ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), instituído pelo Art. 163 da Lei Municipal nº. 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2322/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 8217/2022, o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** ao servidor **JOSÉ ANTONIO GOMES BAMBINO**, matrícula T-3047, Médico Gastroenterologista, NSI, Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento Legal disposto no Art. 40, §1º, Inciso I da CRFB/88 (redação da EC 41/03) c/c §5º, Art. da Lei Federal nº. 10.887/04 – invalidez permanente, sem paridade, com proventos **proporcionais** ao tempo de contribuição, fixados na forma discriminada abaixo, a partir da publicação do presente Ato.

Salário (média aritmética) **R\$ 1.530,54** (Art. 1º. Lei Federal nº. 10.887/04)

TOTAL DOS PROVENTOS À FIXAR: R\$ 1.530,54

(hum mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0752/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 81, Inciso II, alínea "A" da L.O.M.,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 3.300/2021, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral** a servidora **TERESA CRISTINA BRANDÃO**, matrícula T-0355, **Professor II, Letra "P"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento legal o disposto no **Art. 3º da EC nº. 47/05**, com paridade, com proventos fixados conforme demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente Ato Administrativo:

R\$ 3.195,99 (proventos) – Lei Municipal nº. 2208/13 c/c Lei Municipal. 2462/2019.

R\$ 830,96 (Anuênio – 26%) – Lei Municipal nº. 2322/2016 e Decreto nº. 3512/2021

R\$ 108,16 (Est. Adic.) – Art. 108, Lei municipal nº. 1642/2004

TOTAL: R\$ 4.135,11 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 0753/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/SECULTE/2023, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 066/2023 – **Inexigibilidade nº 004/2023**, da Empresa **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA**, referente a Contratação de Show Artístico com o cantor **DIOGO NOGUEIRA E BANDA**, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com efeito a 06 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – HELIDA MOURA DE MACEDO – Matrícula 363990

FISCAL ADMINISTRATIVO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula 361271

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0754/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/779/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais dos Contratos nº 067/2023 e 068/2023 – **Pregão nº 003/2023 - Processo nº. 27988/2022 - Contratação** das Empresas **VAZE AGN LTDA e S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, referente a Aquisição e montagem de mobiliários de escritório/hospitalar e equipamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 29 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – WEVERTON OLIVEIRA BORGES – Matrícula nº T-3841

FISCAL ADMINISTRATIVO – MAURICIO DA SILVA PEREIRA – Matrícula nº 364375

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0755/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 9281/2023, a Servidora **CLAUDIA FERREIRA MAGALHAES**, Matrícula **T-6057**, do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0756/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 9153/2023, o Servidor **FILIPPE RIBEIRO MACHARETE**, Matrícula **T-6361**, do cargo de **PROFESSOR I - HISTORIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0757/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9864/2023 e em conformidade com o art.127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** concedida através da Portaria nº 629/2023 da servidora **JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula: T-2603 – Agente Municipal – Nível Elementar I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 06 de abril de 2023.

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 9863/2023, a Servidora **JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula **T-2603**, do cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 06 de abril de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0758/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 15168/2021.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **35% (trinta e cinco por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **TEREZA CRISTINA ARANTES RANGEL**, **MATRÍCULA 997246**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal Nº 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0759/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 13398/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **22% (vinte e dois por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **VILMA DE QUEIROZ FERRAN**, **MATRÍCULA 997299**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal Nº 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0760/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029. **CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 21856/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **CARMEM LUCIA CARDOSO, MATRÍCULA 997262**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 0761/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029. **CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 23920/2020.

RESOLVE:

RETIFICAR a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, de 10% (dez por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria do Servidor **ADALTO DOS SANTOS GOMES, MATRÍCULA 997166**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 0763 /2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios Atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais que a eles se aplicarem; **CONSIDERANDO** o requerimento de Revisão de Proventos de Aposentadoria, para fins de inclusão do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), protocolado nesta Municipalidade sob o n.º 24842/2021;

CONSIDERANDO o OFÍCIO PRS/SSE/CGC 3569/2023, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, face a manifestação de seu Corpo Instrutivo nos autos do Processo TCE/RJ n.º 245.611-4/2022, para fins de revogação ou reformulação do Ato em referência;

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 2182/2022, publicada no BIO Nº 667 – pág. 16, que incluiu a parcela do Adicional por Tempo de Serviço – ANUÊNIO, sobre o salário base dos proventos de Aposentadoria do Servidor GILBERTO PIZZO, MATRÍCULA 997519, em atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ n.º 245.611-4/2022, haja vista que, segundo a Corte, a "decisão proferida pelo TJ-RJ no processo n.º 0006631.72.2017.8.19.0029 não lhe assegura qualquer melhoria nos proventos", ficando restabelecido "os pagamentos em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 0764/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 31844/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal n.º 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **ZENILDA ROSA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula T-0316 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2016/2021, a partir de 24 de abril de 2023, devendo reassumir suas funções em 24 de julho de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0765/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 173/SMAS/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 339/2022 – Pregão nº 044/2022 - Processo nº. 12080/2022 - Contratação da Empresa **SERMAR COMERCIO DE GÁS LTDA**, referente a Aquisição de gás acondicionado em botijões de 13 e 45 kg e recarga para recipiente estacionário de 190 kg, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – EDUARDO MARTINS DA SILVA – Matrícula 186412
FISCAL ADMINISTRATIVO – ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula 186370

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0766/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/791/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 297/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº. 35870/2021 da Empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO EIRELI**, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – MELINA SILVA FEQUES FIGUEIREDO – Matrícula 364477

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0767/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/789/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 299/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº. 35870/2021 da Empresa **SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – MELINA SILVA FEQUES FIGUEIREDO – Matrícula 364477

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIAN Nº. 0768/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/790/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 295/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº. 35870/2021 da Empresa **A.S.PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – MELINA SILVA FEQUES FIGUEIREDO – Matrícula 364477

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0769/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/792/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 296/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº. 35870/2021 da Empresa C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – MELINA SILVA FEQUES FIGUEIREDO – Matrícula 364477

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0770/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/793/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 298/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº. 35870/2021 da Empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – MELINA SILVA FEQUES FIGUEIREDO – Matrícula 364477

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0771/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/794/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 228/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo nº. 35871/2021 da Empresa C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – ARLEY DE FARIA LARRUBIA – Matrícula T-1960

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0776/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/795/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 299/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo nº. 35871/2021 da Empresa SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – ARLEY DE FARIA LARRUBIA – Matrícula T-1960

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0779/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/796/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº

227/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo nº. 35871/2021 da Empresa FCB DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – ARLEY DE FARIA LARRUBIA – Matrícula T-1960

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0780/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/797/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 226/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo nº. 35871/2021 da Empresa CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO EIRELI, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – ARLEY DE FARIA LARRUBIA – Matrícula T-1960

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0790/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 0187/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1294/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Matrícula constante na Portaria nº 1294/2022, da servidora CARLA REGINA MAIA LOBO, Matrícula 364436, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 202/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022 - Processo nº 37251/2021, da Empresa ATACAREJO BENS E SERVIÇOS EIRELI, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0791/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 16845/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL ao servidor WANDERLEI SOUZA E SILVA, Matrícula T-4044 – AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2013/2023, a partir de 01 de abril de 2023, devendo reassumir suas funções em 01 de outubro de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0792/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 13333/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de 29% (vinte e nove por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora MARIA MARGARETH ALVES CABRAL, MATRÍCULA 998221, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal Nº 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0793/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 14452/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de 31% (trinta e um por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora LEILA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, MATRÍCULA 997177, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0794/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 14999/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de 30% (trinta por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora ALICE PINTO DOS SANTOS RAMOS, MATRÍCULA 997302, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0795/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 16825/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora ALCIONE MARIA ARANTES, MATRÍCULA 997532, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0796/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, CONSIDERANDO o Memorando nº 216/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 001/2023 – Processo nº 33467/2022 da Empresa BANCO DO BRASIL S.A, que tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a Municipalidade, através de DAM em padrão GEBRABRAN, por intermédios de suas agências, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

FISCAL DE CONTRATO – ANDERSON GADIA – Matrícula 362734

FISCAL ADMINISTRATIVO – LAURA CRISTIANE BARBOSA PEREIRA – Matrícula T-0535

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0797/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o Memorando N.º 106/DPAT/2023, da Diretoria de Patrimônio.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRUNO SOUZA MATHIAS, Matrícula T-0716, como responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ, em substituição a servidora CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS, Matrícula T-1397.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0798/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 31550/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora NEUSA MARIA PONTES DOS SANTOS, Matrícula T-2329 – PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2013/2018, a partir de 20 de abril de 2023, devendo reassumir suas funções em 20 de julho de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0804 /2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolizado nesta Municipalidade sob o nº 9355/2023;

CONSIDERANDO o estabelecido na Sentença de 1ª Instância, reformada pelo Acórdão da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial do Tribunal de Justiça - TJRJ nº 0007444-31.2019.8.19.0029.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de 34% (trinta e quatro por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da REGINA FERREIRA DO CABO OLIVEIRA, MATRÍCULA 997007, em conformidade com a determinação em sentença do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo N.º 0007444-31.2019.8.19.0029.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0805/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 0191/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1340/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Matrícula constante na Portaria nº 1340/2022, da servidora SILVIA FARIAS MOTA, Matrícula 188397, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 209/2022 – Pregão Presencial nº 079/2021 - Processo nº 28453/2021, da Empresa JR BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0806/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, CONSIDERANDO o Memorando nº 178/SMMA/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 061/2021, Pregão nº 007/2021, Processo nº 8662/2021, referente a Contratação da Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, para prestação de serviços de Execução completa de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Mage, com efeito a 01 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – HINGO DE SOUZA COELHO – MATRÍCULA 185972

FISCAL ADMINISTRATIVO – ALLAN CARLOS DE SOUZA AGUIAR – MATRÍCULA 186299

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0807/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 81, Inciso II, alínea "A" da L.O.M.,

CONSIDERANDO os cálculos de média aritmética acostados às fls. 32 a 39 do Processo Administrativo Nº 18.373/2022, sendo neles incluído o percentual relativo ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), instituído pelo Art. 163 da Lei Municipal nº. 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2322/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 18373/2022, o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** a servidora **KATIA ADAIR SILVA DE MORAES**, matrícula T-3917, Agente Municipal, NE-II, Letra "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento Legal disposto no Art. 40, §1º, Inciso I da CRFB/88 (redação da EC 41/03) c/c §5º, Art. da Lei Federal nº. 10.887/04 – invalidez permanente, sem paridade, com proventos **proporcionais** ao tempo de contribuição, fixados na forma discriminada abaixo, a partir da publicação do presente Ato.

Salário (média aritmética) R\$ 490,87 (Art. 1º. Lei Federal nº. 10.887/04)
Parcela complementar R\$ 811,13 (Art. 7º, XII DA CRFB/88 c/c Art. 4º da Port. Inter. MTP/ME 12/2000)

TOTAL DOS PROVENTOS À FIXAR: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)

(salário mínimo nacional) - Medida Provisória nº 1143/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 0808/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 17275/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **33% (trinta e três por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **SIMONE MARTINS DE ARAUJO DA SILVA, MATRÍCULA 997584**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal Nº 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 0809/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 19030/2022.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **15% (quinze por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **ELIETE FERREIRA MORENO, MATRÍCULA 997139**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal Nº 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0810/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 194/2023, da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **090/2023, Pregão nº 080/2022, Processo nº 30075/2022**, referente a Contratação da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, para prestação de serviços de Material de Limpeza, Higienização e Utensílios de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 23 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS – MATRICULA 188383

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILPE DOS SANTOS – MATRICULA T-4576

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0811/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 195/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **090/2023, Pregão nº 080/2022, Processo nº 30075/2022**, referente a Contratação da Empresa **MD RIO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, para prestação de serviços de Material de Limpeza, Higienização e Utensílios de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 23 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS – MATRICULA 188383

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILPE DOS SANTOS – MATRICULA T-4576

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0812/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 196/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **229/2023, Pregão nº 013/2023, Processo nº 30124/2022**, referente a Contratação da Empresa **D' CASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 18 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS – MATRICULA 188383

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILPE DOS SANTOS – MATRICULA T-4576

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0813/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/788/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **255/2022, Dispensa Comum nº 025/2022, Processo nº 12549/2022**, referente a locação de imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de fevereiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – NIELSONATHAYDE DE SOUZA – Matrícula 187192

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 0814/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios Atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais que a eles se aplicarem;

CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria por Invalidez, protocolado nesta Municipalidade sob nº. 4047/2022, bem como o Ofício IPMM nº. 0100/2022;

CONSIDERANDO o OFÍCIO PRS/SSE/CGC 2621/2023, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, face a manifestação de seu Corpo Instrutivo nos autos do Processo TCE/RJ nº. 236.420-8/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº. 2052/2022, atinente ao ato concessório de aposentadoria da servidora em referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**CONCEDER** conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4047/2022, o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA – Matrícula T-4666 – PROFESSOR II, letra "C"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal no Art. 40, §1º, Inciso I da CF/88 (redação da EC 41/03) c/c §5º do Art. 1º da Lei 10.887/2004, com proventos fixados de acordo com o abaixo demonstrado, a partir da publicação do presente Ato Administrativo:

R\$ 1.719,84 (Proventos) – Lei nº 2.462/2019 c/c Art. 163 da Lei nº 1054/91 (NR 2322/2016).

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR: R\$ 1.719,84 (Hum mil setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)"

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 2760/2022, publicada no *BIO Nº 674 - pág. 18*, haja vista que a presente retificação a torna desnecessária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0815/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 81, Inciso II, alínea "A" da L.O.M.,

CONSIDERANDO os cálculos de média aritmética acostados às fls. XX a XX do Processo Administrativo Nº 8.221/2022, sendo neles incluído o percentual relativo ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), instituído pelo Art. 163 da Lei Municipal nº. 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2322/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 8221/2022, o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** a servidora **ROSICLEI MARIA SILVA**, matrícula T-1502, Agente Municipal, NE-I, Letra "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento Legal disposto no Art. 40, §1º, Inciso I da CRFB/88 (redação da EC 41/03) c/c §5º, Art. da Lei Federal nº. 10.887/04 – invalidez permanente, sem paridade, com proventos **proporcionais** ao tempo de contribuição, fixados na forma discriminada abaixo, a partir da publicação do presente Ato.

R\$ 829,39 (média aritmética) – (Art. 1º. Lei Federal nº. 10.887/04)

R\$ 472,61 (parcela complementar) – (Art. 7º, XII DA CRFB/88 c/c Art. 4º da Port. Inter. MTP/ME 12/2000)

Total dos proventos: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).

(salário mínimo nacional) - Medida Provisória nº 1143/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0823/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **096/2023**, Pregão nº **080/2022**, Processo nº **30075/2022**, referente a Contratação da Empresa **MD RIO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 23 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – MATRICULA T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – MATRICULA 364032

SUPLENTE – MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE CARVALHO – MATRICULA 364085

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0824/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **076/2023**, Pregão nº **080/2022**, Processo nº **30075/2022**, referente a Contratação da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 23 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – MATRICULA T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – MATRICULA 364032

SUPLENTE – MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE CARVALHO – MATRICULA 364085

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0826/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o Memorando nº 227/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

CONSIDERANDO, a Portaria 0560/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR**, Matrícula **185923**, como Fiscal do Contrato nº **444/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022**, Processo nº **33418/2022**, da Empresa **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, em substituição a servidora **CLEVDIANE PIRES TEIXEIRA – Matrícula 364491**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de abril de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0828/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o Memorando nº 227/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº **115/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022**, Processo nº **30074/2022**, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO – MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR- Matrícula 185923

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAYZA DE CARVALHO ARAUJO – Matrícula 186367

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0829/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o Memorando nº 227/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº **135/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022**, Processo nº **30074/2022**, da Empresa **C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO – MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR- Matrícula 185923

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAYZA DE CARVALHO ARAUJO – Matrícula 186367

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0830/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 227/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 155/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **FAEMED COMERCIO EM GERAL**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO – MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR- Matrícula 185923

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAYZA DE CARVALHO ARAUJO – Matrícula 186367

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0831/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 227/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 175/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO – MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR- Matrícula 185923

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAYZA DE CARVALHO ARAUJO – Matrícula 186367

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0832/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 227/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 195/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO – MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR- Matrícula 185923

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAYZA DE CARVALHO ARAUJO – Matrícula 186367

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0833/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 227/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 216/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO – MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR- Matrícula 185923

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAYZA DE CARVALHO ARAUJO – Matrícula 186367

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0834/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade

sob o nº. 10173/2023, o Servidor **JOÃO BOSCO DA SILVA CARNEIRO**, Matrícula **T-4606**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0835/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 10840/2023, a Servidora **WANDERLEIA WERNECK DE JESUS**, Matrícula **T-2824**, do cargo de **AGENTE MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 17 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0836/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 10171/2023, o Servidor **THALES GRILLO DA COSTA**, Matrícula **T-6401**, do cargo de **PROFESSOR I - MATEMATICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 11 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0845 /2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios Atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais que a eles se aplicarem;

CONSIDERANDO o requerimento de Revisão de Proventos de Aposentadoria, para fins de inclusão do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), protocolado nesta Municipalidade sob o nº 36295/2021;

CONSIDERANDO o OFÍCIO PRS/SSE/CGC 3573/2023, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, face a manifestação de seu Corpo Instrutivo nos autos do Processo TCE/RJ nº. 245.651-4/2022, para fins de revogação ou reformulação do Ato em referência;

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 1755/2022, publicada no BIO Nº 663 – pag. 68, que incluiu a parcela do Adicional por Tempo de Serviço – ANUÊNIO, sobre o salário base dos proventos de Aposentadoria da Servidora **NELY REIS MOLINA, MATRÍCULA 997498**, em atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro nos autos do **Processo TCE/RJ nº 245.651-4/2022**, haja vista que, segundo a Corte, a *"decisão proferida pelo TJ-RJ no processo nº. 0006631.72.2017.8.19.0029 não lhe assegura qualquer melhoria nos proventos"*, ficando restabelecido *"os pagamentos em parcela única no valor que vinha sendo praticado antes de ser implementada a presente revisão"*.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0850/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10529/2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** concedida através da Portaria nº 2852/2022, a servidora **DENISE LAVRADOR FARIAS**, Matrícula: T-1704 – Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 25 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 0860/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 331/SMI/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 375/2022 – Adesão de Ata nº 006/2023, Processo nº 1026/2023, da Empresa **BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA**, referente ao fornecimento de Instalação de Centro de Convivência e Artefatos Recreativo para atividades Saudáveis – Ambientes de Desenvolvimento e Integração Instalação em diversas praças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 04 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – ADRIANO MOZAFARIAS – Matrícula 364404

FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO ABRAHAO GOMES AMBROSIO – Matrícula 364416

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0863/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 155/GAPE/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 102/2023 e 082/2023 – Pregão Presencial nº 080/2022, Processo nº 30075/2022, da Empresa **DISTRIBUIDORA BAZAR E PAPELARIA MN LTDA E MD RIO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, referente ao serviço de material de limpeza, higienização e utensílios de limpeza, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, com efeito a 23 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – FELIPE CRISPIM BARBOSA – Matrícula T-3114

FISCAL ADMINISTRATIVO – NIVALDO DOS REIS – Matrícula 361069

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0865/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 156/GAPE/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 144/2023, 164/2023, 124/2023, 184/2023, 205/2023 e 222/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, das Empresas **DISTRIBUIDORA BAZAR E PAPELARIA LTDA, MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL, UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA, C&W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E GPADOVANO COMERCIO E INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, referente a Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, com efeito a 30 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – FELIPE CRISPIM BARBOSA – Matrícula T-3114

FISCAL ADMINISTRATIVO – NIVALDO DOS REIS – Matrícula 361069

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

Prefeito

PORTARIANº 0866/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios Atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais que a eles se aplicarem;

CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria, protocolado nesta Municipalidade sob nº. 00050/2015, bem como o Ofício IPMM nº. 0173/2023;

CONSIDERANDO o OFÍCIO PRS/SSE/CGC 7869/2023, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, face o VOTO proferido nos autos do Processo TCE/RJ nº. 250.818-1/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº. 454/2016, publicada no BIO nº 514 – pág. 03, atinente ao ato concessório de aposentadoria da servidora em referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 00050/2015, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Servidora **SUELI CARVALHO PERRUT – Matrícula 4951 – AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO I, NÍVEL III, letra “I”**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da Constituição Federal, **sem paridade** e com proventos fixados de acordo com o abaixo demonstrado, a partir da publicação do presente Ato Administrativo:

R\$ 1.026,33 (Proporção de 93,99%) – Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

TOTAL DOS PROVENTOS À FIXAR: R\$ 1.026,33 (Hum mil e vinte e seis reais e trinta e três centavos)”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 0889/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando SME nº 500/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 419/2022 – Adesão de Ata nº 003/2022, Processo nº 27232/2022, da Empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE3), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de novembro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – ARTHUR MENEZES MORGADO FERREIRA – Matrícula 180709

FISCAL ADMINISTRATIVO – MATHEUS PEREIRA DE BRITO – Matrícula 362368

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matricula 361009

PORTARIANº. 0890/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando SME nº 491/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 113/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023, Processo nº 25314/2022, das Empresas **JCR RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada para Aquisição de folhas de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 14 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – SERGIO PEREIRA DE CARVALHO – Matrícula T-4199

FISCAL ADMINISTRATIVO – GABRIELA DE LIMA DOS SANTOS PIMENTEL – Matrícula 364447

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matricula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0891/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 215/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 364300

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0892/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 134/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 364300

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0893/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 118/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 114/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 364300

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0894/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 119/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 174/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa

UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 364300

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0895/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 154/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 364300

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0896/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 121/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 194/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 364300

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0897/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 238/SMTR/2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 431/2022 e 445/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, das Empresas **DISTRIBUIDORA BAZAR E PAPELARIA MN LTDA E GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS**, referente a Aquisição de material de expediente de papelaria em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARLON BARBOSA PEREIRA – Matrícula 364292

FISCAL ADMINISTRATIVO – ALINE MOREIRA DA SILVA – Matrícula 364511

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0898/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 239/SMTR/2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 405/2022 – Pregão nº 035/2022 - Processo nº. 35714/2021 - Contratação da Empresa **CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionado tipo janela, split e cortina de ar, com fornecimento de mão de obra especializada e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas originais, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeito a 01 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – MARLON BARBOSA PEREIRA – Matrícula nº 364292
FISCAL ADMINISTRATIVO – ALINE MOREIRA DA SILVA – Matrícula nº 364511
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0899/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 199/SMASDA/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 105/2023 e 085/2023 – Pregão Presencial nº 080/2022, Processo nº 30075/2022, da Empresa **DISTRIBUIDORA BAZAR E PAPELARIA MN LTDA E MD RIO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, referente ao serviço de material de limpeza, higienização e utensílios de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Defesa dos Animais.

FISCAL DE CONTRATO – CLAYTON FLORENTINO – Matrícula 185193
FISCAL ADMINISTRATIVO – CINTIA BALTAZAR DE MENEZES – Matrícula T-4071

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0900/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SMCI/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 178/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 30 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – Matrícula T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – Matrícula 364032

SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO - Matrícula 364085

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0901/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 108/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 283/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022 - Processo nº. 1556/2022 da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acesso por meio de cartão magnético com tarja ou chip, através de rede de estabelecimentos pertencentes a frota oficial do Município de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de fevereiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – LUIZ FERNANDO GOMES FONTES – Matrícula 364196
FISCAL ADMINISTRATIVO – CLEYDIANE PIRES TEIXEIRA CASTILHO – Matrícula 364491

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0902/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 203/SMASDA/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1912/2022 e 2420/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO MARTINS DA SILVA – Matrícula 186412**, como Fiscal do Contrato nº 245/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022 – Processo nº 1643/2022, da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, em substituição ao servidor **LUIZ GUSTAVO LEITÃO RAMOS – Matrícula 167612**, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0903/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/SMCI/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 198/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 30 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – Matrícula T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – Matrícula 364032

SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO - Matrícula 364085

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0904/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 115/SECOM/2023, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 278/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022 - Processo nº. 1556/2022 da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acesso por meio de cartão magnético com tarja ou chip, através de rede de estabelecimentos pertencentes a frota oficial do Município de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 25 de abril de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – IGOR DUARTE MOREIRA – Matrícula 363654

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIRGILIO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR – Matrícula 364303

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0905/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 118/SMCI/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 158/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 30 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – Matrícula T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – Matrícula 364032

SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO - Matrícula 364085

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0906/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 119/SMCI/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 118/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 30 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – Matrícula T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – Matrícula 364032

SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO - Matrícula 364085

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0907/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/SMCI/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 138/2023 – Pregão Presencial nº 082/2022, Processo nº 30074/2022, da Empresa **C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 30 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – Matrícula T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – Matrícula 364032

SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO - Matrícula 364085

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0908/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando SMHU nº 133/2023, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 081/2023 e 101/2023 – Pregão Presencial nº 080/2022, Processo nº 30075/2022, da Empresa **DISTRIBUIDORA BAZAR E PAPELARIA MN LTDA E MD RIO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, referente ao serviço de material de limpeza, higienização e utensílios de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a 23 de março de 2023.

FISCAL DE CONTRATO – ANDRESA DE SOUZA – Matrícula 362833

FISCAL ADMINISTRATIVO – ELLEN VINHAES FERREIRA – Matrícula 34282

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0912/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Decreto 3415-A/2021, Delega Competência ao Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o Memorando SMEC nº 533/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato nº 059-B/2021 – Adesão de Ata nº 002/2021, Processo nº 29503/2021, da Empresa **EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, referente a Contratação de empresa para Fornecimento de Placas de ACM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – THIAGO DA SILVA CASTILHO – Matrícula 169402

FISCAL ADMINISTRATIVO – RICARDO JOSE DE AZEVEDO PORTELA – Matrícula 362312

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMASDH

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua Ata nº 003/2023, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada no dia **TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** este colegiado, resolve aprovar.

Art. 1º: Ofício para a Coordenação de Atenção Especial – Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º: Ofício para o Promotor de Justiça Eduardo Medeiros Altoé – Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias.

Art.3º: Comissão de Políticas Pública a realizar Visita no Centro de Imunização da Secretária Municipal de Saúde.

Magé/RJ, 13 de Abril de 2023.

Erlon Lopes da Silva Santos
Presidente do COMDEF

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – Magé/RJ
comdefmage@gmail.com | Tel.: (21) 2633-3125

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO – COMDDEPI

COMDDEPI



RESOLUÇÃO 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI – no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº 002/2023, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º: Relatório de Visita da Comissão de Cadastro, Registro e Documentação realizada na Casa de Repouso Recanto das Flores;

Magé, 07 de março de 2023.

Elisângela Valença
Presidente COMDDEPI.

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – Magé/RJ
compi@mage.rj.gov.br | Tel.: (21) 2633-0510

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO – COMDDEPI

COMDDEPI



RESOLUÇÃO 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI – no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº 003/2023, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** este colegiado, resolve aprovar:

Art.1º: Relatório de Visita da Comissão de Cadastro, Registro e Documentação da ILPI Lar São Vicente de Paulo.

Magé, 04 de abril de 2023.

Lucas Barrios

Conselheiro designado que Presidiu a Reunião.

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – Magé/RJ
compi@mage.rj.gov.br | Tel.: (21) 2633-0510

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE****ATA Nº 052 / 2023 – LII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

1 Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, sede da na Casa dos Conselhos da
2 Assistência Social, situado na Rua Manoel Monteiro da Rosa, nº 26, Flexeiras- Magé/ RJ, reuniram-se os
3 membros do Conselho Municipal de Turismo, para Reunião de Eleição e Posse da sua diretoria para o
4 biênio 2023 a 2025, conforme artigo 4º, inciso II, da Lei 2400/2018. A reunião se inicia às 17h40min
5 presidida pelo conselheiro mais antigo como previsto em lei. O Sr. Henrique Florêncio, assumindo a
6 presidência da reunião, confere o quórum que contou com a presença de 19 (dezenove) conselheiros,
7 sendo, **Titulares:** Bruno Augusto Duarte Lourenço - SECULTE, Romário Costa de Oliveira SMOP, Rizê
8 da Silva Silvério- SME, João Marcos Sodrê Mezavila - SMASDF; Tais Marvila da Silva SMG, Quezia
9 Fonseca Paes – Universidade Estácio de Sá -Polo Magé, Wagner Rosa - RCG Turismo, José Clemente
10 Ferreira Filho – COMAMEA, André de Oliveira Nogueira - OAB/RJ, Henrique Florêncio de Jesus Filho
11 – PDMAFO, Maria Celina de Jesus Silva – AMOVISA. **Suplentes:** Taiane Diandra Januário Paniçollo
12 SECULTE, Bruno Mamedes de Oliveira – SMOP, Allan Carlos de Souza Aguiar – SMMA, Michelle de
13 Almeida Soares – SME, Emilly Vieira da Silveira – SMASDF, Mariana Escossia do Amaral da Silva –
14 SMG, Wilson da Paz Siqueira RCG Turismo, Charles Vieira de Moura - OAB/RJ. Após solicitou *ad*
15 *referendum* do plenário que eu Taiane Diandra Januário Paniçollo, secretariasse a presente reunião. Dando
16 início aos trabalhos o presidente **Henrique Florêncio** explana o acordo feito entre os conselheiros sobre
17 a alternância de presidência, de dois anos do governo e dois da sociedade civil, ressaltando que o
18 conselheiro Bruno Lourenço ser o mais indicado para assumir a presidência nesse novo biênio. O
19 conselheiro **Wagner Rosa** fala que mesmo havendo divergências políticas estará sempre apoiando o
20 Secretário de Cultura, Turismo e Eventos Bruno Lourenço, ressaltou a competência da equipe da
21 subsecretaria de Turismo, concluiu que tem certeza que a pasta de turismo está bem representada e se põe
22 a disposição para qualquer auxílio ou ajuda, para que o turismo da cidade se desenvolva e evolua. O
23 conselheiro **Bruno Lourenço** frisa que todas as conquistas só são possíveis porque houve uma história
24 passada, quem não reconhece a história do que foi construído não tem identidade. Diz ainda que esse
25 trabalho de construção é importante, que a atualização de algumas questões não é uma crítica as gestões
26 que passaram, mas uma construção para o futuro e parabeniza o conselheiro Wagner Rosa pela sua atuação
27 enquanto Secretário de Turismo na gestão passada. O conselheiro Bruno Lourenço continua sua fala
28 encaminhando uma proposta de chapa única, composta por 4 (quatro) cargos, dois representando o poder
29 executivo e dois representando a sociedade civil, sendo assim constituída: Presidente: Bruno Augusto
30 Duarte Lourenço - SECULTE, Vice-Presidente: Henrique Florêncio de Jesus Filho: – PDMAFO, 1º
31 Secretária: Maria Celina de Jesus Silva – AMOVISA e 2º Secretário: Allan Carlos de Souza Aguiar –
32 SMMA. O presidente da reunião **Henrique Florêncio**, parabeniza a equipe da subsecretaria de Turismo
33 por todo trabalho feito até o momento, e pergunta se algum conselheiro quer a palavra. A conselheira **Rizê**
34 **da Silva Silvério** pede a palavra e deseja que tenhamos sucesso e que Magé cresça cada vez mais, que ela
35 está lisonjeada por fazer parte dessa nova gestão. O conselheiro **José Clemente Ferreira Filho** explana
36 que o acordo feito entre os conselheiros é derrubado se não estiver no regimento, que o Presidente é eleito
37 pelo colegiado e tem o direito de ser reeleito pelo colegiado e pergunta se mais algum conselheiro tem
38 uma chapa para apresentar e concorrer a eleição, caso não exista, que seja feita a aclamação da chapa
39 única sugerida. O presidente da reunião **Henrique Florêncio** inicia o processo de eleição, com chapa
40 única, onde apurou-se de forma unânime, por aclamação, indicação de Bruno Augusto Duarte Lourenço
41 como **Presidente**, Henrique Florêncio de Jesus Filho como **Vice-Presidente**, Maria Celina de Jesus Silva
42 como 1º Secretária e Allan Carlos de Souza Aguiar como 2º segundo. Estando os eleitos presentes, foram
43 empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes inerentes ao cargo. A reunião
44 encerrou-se às 17h56min, sendo por mim, Taiane Diandra Januário Paniçollo, lavrada e após lida e
45 aprovada, assinada pelos presentes.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE

12 DE ABRIL DE 2023 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Lista de Presença – Conselheiros

- 1 Jaqueline Rosa
- 2 Wilson da Rosa
- 3 Ari Cláudia Fernandes - STKM
- 4 João Marcelo Sobre MezaVilla - SMASDH
- 5 André D. Nojima - STKM
- 6 Maria Celina de Jesus Silva
- 7 Bruno Augusto de Laurentis - SECULTE
- 8 Quezia Fonseca Pires
- 9 Tairane Fanciolle - SECULTE
- 10 Rize da Silva Freire
- 11 Michelle de Almeida Soares
- 12 Charles Vieira de Moura
- 13 João Marcelo da Silva
- 14 Marcinus Vinicius da Silva
- 15 Bruno Miranda de Oliveira (Capitão) - STKM
- 16
- 17 Allan Carlos de Faria Alvares
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 112/2023
PROCESSO: 4154/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2023
PARTES: O Município de Magé e Colina Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Contratação de show artístico com a banda Capital Inicial
VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
PRAZO: Da data de assinatura até 07 de junho de 2023, ou enquanto durarem as obrigações assumidas
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 18/04/2023
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
FERNANDO DE OURO PRETO
COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ANTONIO FELIPE VILAR DE LEMOS
COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
FLÁVIO MIGUEL VILAR DE LEMOS
COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 199/2023
PROCESSO: 9700/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2022
PARTES: O Município de Magé e Malugue Comércio Ltda EPP
OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo van com acessibilidade para cadeirante e van para passageiros
VALOR: R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 doze meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 17/04/2023
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
MARCO ANTONIO ROCHA MACHADO
MALUGUE COMÉRCIO LTDA EPP

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 229/2023
PROCESSO: 30124/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 013/2023
PARTES: O Município de Magé e D'Casa Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
OBJETO: Aquisição de cestas básicas
VALOR: R\$ 11.124.000,00 (onze milhões, cento e vinte e quatro mil reais)
PRAZO: 12 doze meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 18/04/2023
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
JOANAAYRÃO LOPS DA SILVA
D'CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 230/2023
PROCESSO: 32120/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 010/2023
PARTES: O Município de Magé e Anderson de Oliveira Batista
OBJETO: Locação de imóvel comercial, situado na rua 04, s/n, Maurimácia, Magé, RJ, onde será estabelecida a Unidade de Acolhimento para Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos.
VALOR: R\$ 50.280,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 18/04/2023
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LOCATÁRIO
ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA
LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 232/2023
PROCESSO: 9700/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2022
PARTES: O Município de Magé e Nobela Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo van com acessibilidade para cadeirante e van para passageiros
VALOR: R\$ 319.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 doze meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 17/04/2023
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 233/2023
PROCESSO: 5238/2023
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 018/2023
PARTES: O Município de Magé e Ederlinda Maria Pelegrini Catarina e Othon Marcelo Costa Taldo
OBJETO: Locação de imóvel comercial, situado na Avenida Simão da Motta, 459, Centro, Magé, RJ, onde será estabelecida a Política de Segurança e Saúde do servidor público municipal e o serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - SESMT.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 27/04/2023
JOCELINO ALVES CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCATÁRIO
EDERLINDA MARIA PELEGRINI CATARINA
LOCADORA
OTHON MARCELO COSTA TALDO
LOCADOR
FLÁVIA MARTINS QUEIROZ
REPRESENTANTE LEGAL
QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo termo aditivo ao contrato nº 140/2021
PROCESSO: 27205/2020
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 063/2021
PARTES: O Município de Magé e Valmir Caetano Gomes
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Prefeito Olívio de Mattos, 458, Vila Inhomirim, Magé, RJ, onde está estabelecida a USF Vila Carvalho.
VALOR: R\$ 15.305,88 (quinze mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 05/04/2023
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO
VALMIR CAETANO GOMES
LOCADOR

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 019/2021
PROCESSO: 7116/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 002/2021
OBJETO: Reposicionamento das salas 501, 502 e 503 onde passam a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 25/04/2023
VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ANDRÉ LUIS DE PAIVA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MARCELA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
JOCELINO ALVES CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de registro de preços
PROCESSO: 30124/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 013/2023
PARTES: O Município de Magé e D'Casa Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
OBJETO: Aquisição de cestas básicas
VALOR: R\$ 11.124.000,00 (onze milhões, cento e vinte e quatro mil reais)
PRAZO: 12 doze meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 18/04/2023
DOUGLAS GOMES FERRAZ
PREGOEIRO
JOANAAYRÃO LOPS DA SILVA
D'CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROGRAMADAS E AÇÕES.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766.** Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 DE MAIO DE 2023 ÀS 0:00 HORAS

Magé-RJ, 28 de abril de 2023.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 32.199/2022 - DATA: 08/12/2022

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA ITAGUAÍ, Nº 35, FLEXEIRAS, 1º DISTRITO DE MAGÉ, RJ**, onde será estabelecido o **CAPS INFANTO - JUVENIL**, pelo período de 12 (doze) meses, em favor do Espólio de **JAUNADIR DILIM FERREIRA NERI**, representado pela Viúva Meeira a Sra. **MARIA ALVES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 05.481.260-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 018.857.627-47, no valor mensal do aluguel de **R\$ R\$ 3.938,00 (Três mil, novecentos e trinta e oito reais)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 47.256,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 25 de Abril de 2023.

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1582/2021

Shopping da Praça, Rua Dr. Siqueira, 5º andar – Sala 502 – Centro – Magé, RJ
fazenda@mage.rj.gov.br

**DECISÃO DE RECURSO**

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

RAZÕES: HABILITAÇÃO

PROCESSO: 4.144/2022

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O OBJETIVO DE REALIZAR A GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA 24H), EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E AS DIRETRIZES DA SMSM/RJ, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

RECORRENTE: HOSPITAL MAHATMA GANDHI – inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAGÉ.

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 4.144/2022 – Nos termos e limites de minha competência, **ACOLHO A MANIFESTAÇÃO** apresentada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante da **DECISÃO DE RECURSO**, assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, e, em decorrência disso, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI – inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, no sentido de ratificar integralmente os atos praticados e constantes na Ata de Julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023, para, no mérito, manter a empresa INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP – CNPJ 04.199.009/0001-24 na condição **HABILITADA**, subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e com base nos princípios norteadores da atividade pública.

Magé- RJ, 27 de abril de 2023.

MAURO RAPHAEL C. NASCIMENTO
Chefe de Gabinete – Portaria nº 026/2021
Matrícula 361.008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGÉ**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MAGÉ



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 1.082/2023 - DATA: 16/01/2023

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no Artigo 25, II, § 1º da Lei nº. 8.666/1993, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME Nº 15.829, DE 02 DE JULHO DE 2020**, formalizado através do processo administrativo nº 1.082/2023, **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023** em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ 42.422.253/0001-01**, situada na SAS, Quadra 01, Blocos E/F, Brasília/DF, Cep: 70.070-935, no valor estimado de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensal e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anual**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 25 de abril de 2023.

ARMANDO T. ICHIMURA
Diretor Presidente do IPMM
Portaria nº 0976/2021

Rua Presidente Castello Branco 130 – Centro – Magé
previdencia@mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**MAGÉ**
PREFEITURA
Governando com Amor!**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 9.700/2022**

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 060/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE**. **ADJUDICO** os **ITENS** discriminados no **Mapa de Lances** à empresa **NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 12.648.292/0001-52 vencedora do certame, no valor total de **R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais)**, e à empresa **MALUGUE COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 37.033.514/0001-53, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)**, referente aos itens desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 03 de abril de 2023.

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOSESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**MAGÉ**
PREFEITURA
Governando com Amor!**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 30.124/2022**

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 013/2023**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. **ADJUDICO** o **ITEM 1** à empresa **D'CASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, no valor total de **R\$ 11.124.000,00 (Onze milhões, cento e vinte e quatro mil reais)**, vencedora do certame, referente ao item desta **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 04 de abril de 2023.

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Parabéns, Magé

458 anos

Confira as atrações principais

Quarta 07 Junho

Capital Inicial
The Blokes
Thiago Millores
DJ Villela

Sábado 10 Junho

Matheuse e Kauan
João Noronha
Semente do Samba
DJ Cabelinho

Quinta 08 Junho

Bell Marques
Trio em Fá
Banda Família
DJ Lethh

Domingo 11 Junho

Ferrugem
Marques Freitas
Lipe
DJ Boka

Sexta 09 Junho

Wesley Safadão
Rômulo Lovees
Leticia Soares
DJ Lipe

Se orgulhar da História, construindo o futuro

MAGÉ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

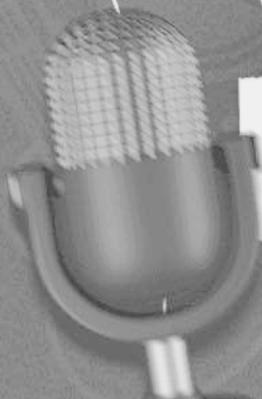


VEM AÍ

CANTA *Magé*



Inscrições abertas
a partir de **15/05**
em mage.rj.gov.br



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

**CULTURA,
TURISMO E
EVENTOS**

COMUNICAÇÃO





RECEBA GRATUITAMENTE ALERTAS DE CHUVAS E
RISCO DE DESASTRES DIRETAMENTE NO SEU CELULAR

Não seja pego de surpresa!



- 1 ENVIE SMS DO SEU CELULAR PARA O NÚMERO 40199.
- 2 COLOQUE O CEP QUE DESEJA CADASTRAR.
- 3 VOCÊ RECEBERÁ UMA MENSAGEM QUE SEU CADASTRO FOI REALIZADO COM SUCESSO.
- 4 PRONTO! VOCÊ RECEBERÁ ALERTAS DE RISCOS NO CEP CADASTRADO.



PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!



**Boletim
Informativo
Oficial
da Câmara
Municipal de
Magé**



ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 139/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 221/2023, em que a Servidora Efetiva **ELIZABETH CALDAS MANSO - MAT. 0352-6, no cargo de Auxiliar Parlamentar II** - pelo período de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2023 e com término em 01/08/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 02/2023 - TP Nº 01/2023. INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 026/2023).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

CONTRATADO: CONECTAR CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com quilometragem livre, sem condutores e sem fornecimento de combustível, pelo menor preço global, visando o atendimento da Câmara Municipal de Magé.

PRAZO: 12 (doze) meses: 04/04/2023 à 04/04/2024.

VALOR: R\$ 1.085.880,00 (Um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P.T: 0101.01.031.0008.2162.

Elemento de Despesa: 33.90.39.12.

FUNDAMENTO: alínea "B"- Inciso II do art.23 da Lei 8.666/1993.

ASSINATURA: 04/04/2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Magé.

CONNECTAR CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI.

Lucas Diniz Montes.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 101/2022 - PMG

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - CMM, com sede na Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória, Magé - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 29.877,974/0001-30, ora representada por seu Presidente Valdeck Ferreira de Mattos da Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 11.190.214-4, DIC/RJ e do CPF nº 053.456.107-11, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 027/2023, conforme Parecer da Procuradoria Geral, aderiu à **Ata de Registro de**

Preços nº 101/2022, como participe, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim, processo nº **2861/2022**, visando a contratação de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota da Câmara Municipal de Magé, **pelo período de 12 (doze) meses**, junto à empresa vencedora **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	V. Unit. Tab. ANP - Rio de Janeiro (05/03/2023 a 11/03/2023)	Valor Total	Tx. de Adm.
1	Gasolina Comum	Litros	8.100	97.200	5,40	524.880,00	(-) 0,50%

Magé, 25 de abril de 2023.

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva
Presidente

Chegou o
GARRINCHINHA
SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL E INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br

POSSO AJUDAR?

MAGÉ GOVERNO



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2023/2024

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 1º Vice Presidente	VINICIUS NINA
MARCOS ANDRÉ DA SILVA 2º Vice- Presidente	TITA
FERNANDO VIEIRA VEIRA 1º Secretário	FERNANDO DO SALÃO
LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES 2º Secretário	LEANDRO RODRIGUES

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA	ALVARO ALENCAR
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TAXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO	JORGE PAES
LEONARDO FREITAS BITENCOURT	LÉO FREITAS
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ROBERTINHO ALBUQUERQUE
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA